



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

ERRATA DO DECRETO Nº 390/2018

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 13/2018, de 15 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO da Senhora Eduarda Aparecida Frizon, RG nº 14.049.979-0/PR, CPF nº 112.184.139-21, chamada através do Edital de Convocação nº 032/2018, para exercer o cargo de Agente de Endemias, percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível básico do cargo, a partir de 03 de setembro de 2018.

LEIA-SE:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 14/2018, de 15 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO da Senhora Eduarda Aparecida Frizon, RG nº 14.049.979-0/PR, CPF nº 112.184.139-21, chamada através do Edital de Convocação nº 032/2018, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, percebendo vencimentos mensais correspondente ao nível básico do cargo, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 1º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1732 de 13/11/2018 Pg. 10